Câmara aprova projeto de lei para aplicativos de transporte

VAI PARA TEMER A Câmara dos Deputados aprovou na noite de ontem o projeto que regulamenta os aplicativos de transporte privado de passageiros, como Uber, Cabify e 99. Como o texto já havia sido aprovado pelo Senado, segue para a sanção presidencial. A votação foi uma vitória para as empresas que administram os aplicativos e uma derrota para os taxistas. O texto original do projeto, aprovado em abril do ano passado na Câmara, era visto como favorável aos taxistas. Há quatro meses, no entanto, o Senado aprovou uma versão com mudanças que favorecem as empresas que exploram os aplicativos. A obrigatoriedade do uso de placas vermelhas, a imposição de que apenas o dono do veículo poderia dirigi-lo e a restrição de circulação apenas na cidade onde o carro é registrado haviam sido derrubadas pelos senadores e foram aprovadas em votação simbólica na Câmara nesta quarta. Os deputados também concordaram que o motorista dos aplicativos não precisará solicitar autorização específica das prefeituras para trabalhar. Emenda nesse sentido aprovada pelo Senado foi aceita na Câmara por 227 votos a favor, 166 contra e 11 abstenções. Os deputados, no entanto, retomaram o texto que dá às prefeituras o poder de regulamentação e fiscalização do serviço de transporte individual de passageiros - os senadores haviam estabelecido que cabia às administrações municipais apenas a competência de fiscalização. Foram 283 votos pela rejeição da emenda, 29 a favor e quatro parlamentares se abstiveram.

STF NEGA MEDIDAS CAUTELARES CONTRA IRMÃO E MÃE DE GEDDEL

CASO DO BUNKER O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou os pedidos da Procuradoria-Geral da República (PGR) para que fossem aplicadas medidas cautelares contra o deputado federal Lúcio Vieira Lima (MDB-BA) e sua mãe, Marluce Vieira Lima. Em relação a Lúcio, a PGR queria o recolhimento domiciliar noturno e nos dias de folga, com monitoração eletrônica e fiança de 400 salários mínimos. Para Marluce, o pedido era por prisão domiciliar com monitoração eletrônica, fiança nos mesmos termos e proibição de manter contato, receber em casa ou usar para fins pessoais secretários parlamentares do filho deputado. As solicitações foram feitas em dezembro quando a PGR ofereceu denúncia contra o ex-ministro Geddel Vieira Lima (MDB-BA) e Lúcio pelos crimes de lavagem de dinheiro e associação criminosa pelo bunker em Salvador, onde foram encontrados R$ 51 milhões. Na visão do ministro Edson Fachin, "no atual panorama processual", não há necessidade de aplicar essas medidas cautelares.

Climão: Gilmar Mendes e Roberto Barroso voltam a trocar acusações

MP DOS PORTOS Os ministros do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso protagonizaram ontem nova troca de acusações públicas. Desta vez, a discussão foi sobre a possibilidade de se investigar um presidente da República por fatos anteriores ao mandato e a demissão do delegado Fernando Segovia do cargo de diretor-geral da Polícia Federal. Gilmar fez críticas ao colega, relator de um processo contra o presidente Michel Temer relacionado à medida provisória (MP) que trata dos portos. Barroso respondeu.

O (Luís Roberto) Barroso que não sabe o que é alvará de soltura, fala pelos cotovelos. Antecipa julgamento. Fala da malinha de rodinha. Precisaria suspender a própria língua
Gilmar Mendes
Ministro do Supremo, em crítica dirigida ao colega de Corte, Luís Roberto Barroso, responsável por conduzir processo contra o presidente Michel Temer

Não frequento palácios, não troco mensagens amistosas com réus e não vivo para ofender as pessoas. (...) Jamais antecipei julgamento. Nem falo sobre política
Luís Roberto Barroso
Ministro do Supremo, em resposta às afirmações do colega, dadas em função da condução de Barroso no processo a respeito da MP dos Portos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos, penso, insumos e material odontológico. Sessão: 13/03/2018, às 10h. Menor Preço por Lote. Informações: Setor de Licitações de segunda a quinta-feira, na Sede da Prefeitura na Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia, das 08h às 12h.
Ayrton Andrade Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS/BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
Objeto: Aquisição de óleos, filtros, lubrificantes, entre outros para atender a demanda da frota de veículos deste município.. Abertura: 13.03.2018, às 08h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h.
Paulo Richardson Batista Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO | TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da construção da Creche Leopoldo Silvério da Rocha (Escola de Educação Infantil – Tipo B – FNDE). Data: 20/03/2018. Horário: 08:30h. Local: Prefeitura Municipal.
Informações: (75) 3638-2682. Luis Armando – Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
CNPJ N: 14.232.086/0001-92
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Araci - BA realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018, em 14/03/2018 às 09hs, em sua sede. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios tipo PEIXE E ARROZ. Para aquisição do Edital o licitante deverá dirigir-se a sede da Prefeitura, das 08hs às 12hs, na Pç Nossa Srª da Conceição, s/n, centro, Araci - BA, - Tel. (75) 3266-2146.. Darlane Oliveira Carvalho - Pregoeira

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO
Será realizada no dia 05 de abril de 2018, no horário das 9 às 18 horas, na sede deste Sindicato, na Rua Edístio Pondé, 342, Conj. Albano Franco, STIEP, eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes Junto ao Conselho da FIEB, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria do Sindicato, no horário das 9:00 às 18:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato. Salvador, 01 de março de 2018. João Schaun Schnitman – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ N: 14.234.850/0001-69
PREGÃO PRESENCIAL PP 011/2018 E PP SRP 012/2018
O Município de Barra do Rocha-BA, realizará o PP nº 011/2018, em 13/03/18 às 09:00h. Objeto: Compra de peixe para distribuição aos carentes na Semana Santa e o PP SRP nº 012/2018, em 13/03/18 às 14:00h Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para os equipamentos de refrigeração, conforme especificação do edital. Edital na Sede - Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha-Ba e no link: www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: www.barradorocha.ba.io.org.br. Informações: de 08:00h às 12:00h, Tel. (73)3202-2196. Barra do Rocha-Ba, 28 de Fevereiro de 2018. Marcelo de Oliveira Lima - Pregoeiro - Luís Sérgio Alves de Souza - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
CNPJ N: 14.217.327/0001-24
EXTRATO DE CONTRATO
CT. n. 031/18 - Proc. Adm. n. 3010/17 - Pregão Presencial n. 0531/17 - Objeto: contratação de hotéis ou pousadas, estabelecidas na Cidade de Salvador-BA, para prestação de serviços de hospedagem com alimentação (café da manhã, almoço e janta), com o objetivo de atender aos pacientes carentes que precisam se submeter a tratamento fora do domicílio -TFD - Contratada: Pousada da Piedade Ltda-ME - Valor global: R$ 1.500.000,00 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - Data: 22/01/18 - (SESAU).